

Diário Oficial Número: 27527

Data: 18/06/2019

Título: PORTARIA Nº 392/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/visualizacoes/html/15580/#e:15580/#m:1095133>

PORTARIA Nº 392/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
026/2015 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.	ANTÔNIO BOROVIEC - 126096	Marcos Augusto Amaral 138538 do -

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais constantes no art. 1º da PORTARIA N.º 099/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*